



Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

Ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul,

Assunto: ***Parecer conclusivo – Edital 03/2019 – IAB-RS – 22º Prêmio IAB RS José Albano Volkmer***

Considerando que o edital de chamada pública 03/2019 do CAU/RS publicado na data de 09 de dezembro de 2019 prevê a entrega de patrocínio do CAU/RS, na forma de antecipação de pagamento, para ações relevantes na área da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o projeto 22º Prêmio IAB RS José Albano Volkmer foi executado e teve seus objetivos alcançados;

Considerando que no dia 07 de abril de 2021 a Gestora da Parceria aprovou a prestação de contas como REGULAR COM RESSALVAS e no dia 06 de agosto de 2021 a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologou este parecer;

Homologo os pareceres da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, aprovando a prestação de contas enviada como REGULAR COM RESSALVAS e peço que a entidade proponente se atente a atender todas contrapartidas firmadas em parcerias futuras.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS